



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 64 DE 22 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Willian Batista Moreno**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 43443, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **3,5 (Três e meia)** diárias no valor total de **R\$ 1925,00** (Mil e novecentos e vinte cinco reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 03 (Três) dias no valor de **R\$ 136,35** (cento e trinta e seis e trinta e cinco centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 1.788,65** (Mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), no período de **24/07/2024 a 27/07/2024**, onde o mesmo se deslocará a **Porto Velho** com o objetivo de **Capacitação Siops/Dgmp 2024. Capacitação Siops Gratuita Com Técnicos Da Equipe Gestora do Siops/Dgmp do Ministério da Saúde Especificamente para os Municípios de Rondônia nos dias 25 e 26 de Julho de 2024**

Durante a referida capacitação no SIOPS, os principais tópicos abordados incluem:

Funcionalidades do SIOPS: Os participantes aprenderão a utilizar as diferentes funcionalidades do sistema, como o registro de receitas e despesas em saúde.

Legislação e Normativas: Serão discutidas as leis e normas que regem o SIOPS, garantindo que os usuários estejam atualizados.

Qualidade dos Dados: A capacitação enfatiza a importância de inserir dados precisos e consistentes no SIOPS.

Análises e Relatórios: Os participantes aprenderão a gerar relatórios e análises a partir dos dados do SIOPS.

Desafios Atuais: Com foco na pandemia da Covid-19, serão abordadas questões específicas relacionadas aos gastos em saúde

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: CAMINHONETE, PLACA: QTA3467

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 22 de julho de 2024.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro, ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE**, em 22/07/2024 às 11:58, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 22/07/2024 às 12:32, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **375271** e o código verificador **40435A36**.

Referência: [Processo nº 1-612/2024](#).

Docto ID: 375271 v1